



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 11 /10 – CCJ**

**Denomina Praça Marlova Finger o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Dois Mil e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto tem mérito.

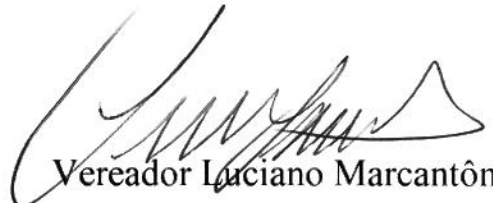
Diante do exposto somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala Ruy Cirne Lima, 12 de fevereiro de 2010.

  
**Vereadora Maria Celeste,**  
**Relatora.**

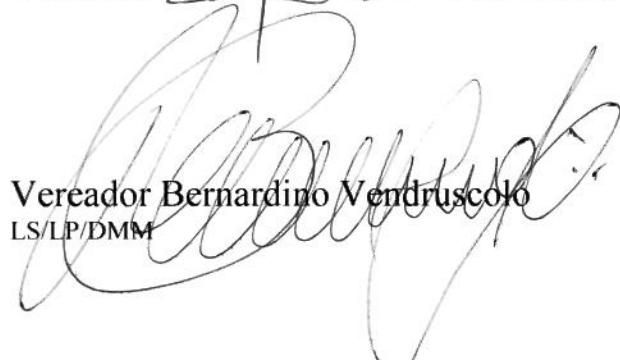
**Aprovado pela Comissão em 23-2-10**

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

  
Vereador Luciano Marcantônio

  
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Vereador Luiz Braz

  
Vereador Bernardino Vendruscolo  
LS/LP/DMM

  
Vereador Waldir Canal